

****ESCLARECIMENTO PE 116/2023**

2 mensagens

ok

fausto@mimagastore.com <fausto@mimagastore.com>

28 de junho de 2023 às 15:22

Responder a: fausto@mimagastore.com

Para: licitacaoquissama@gmail.com

Boa tarde, segue abaixo questionamento relacionado ao pregão eletrônico nº 116/2023.

A. "2.40 GHz até 4.20 GHz, Cache: 8MB L3"

Prezado(a),

Com base na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8666/93, gostaríamos de trazer uma observação pertinente sobre o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 116/2023 da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ, que exige um processador com especificações de "2.40 GHz até 4.20 GHz, Cache: 8MB L3".

Considerando que o princípio da eficiência é um dos pilares de sustentação dos procedimentos licitatórios, conforme o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, entendemos que a especificação do edital pode ser considerada limitante, uma vez que o processador i3 1215u, apesar de ser uma opção superior e de última geração, não seria aceito, mesmo proporcionando maior eficiência.

Nesse sentido, invocamos o art. 3º da Lei 8666/93, que afirma que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Assim, entendemos que o processador i3 1215u deveria ser aceito nesse procedimento, uma vez que ele se alinha a esses princípios.

Além disso, destacamos os seguintes motivos que evidenciam a adequação do processador i3 1215u para essa contratação:

1. Superioridade técnica: O processador i3 1215u é um modelo de última geração, o que garante maior eficiência e performance, potencialmente superando as expectativas de desempenho colocadas no edital.
2. Durabilidade e confiabilidade: Como um produto mais recente, o i3 1215u também provavelmente terá uma vida útil maior, o que significa menos tempo de inatividade devido a problemas técnicos e potenciais economias em manutenção e substituição.
3. Redução de consumo de energia: A tecnologia mais recente frequentemente incorpora avanços em eficiência energética, o que pode resultar em economia de custos operacionais a longo prazo.

Dado os argumentos apresentados, considerando o respeito aos princípios da eficiência, legalidade, e vantajosidade para a administração pública, requeremos que o processador i3 1215u seja aceito sem ressalvas neste procedimento licitatório, entendendo que tal ação estaria em consonância com a intenção da Lei de Licitações e Contratos.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário, gentileza esclarecer e fundamentar.

Recebido em 07/07/2023
Anderson Silva Nogueira
Coordenador de
Infraestrutura Escolar
Matr.:7720

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: SEMED QUISSAMA <coordenadoriadegestaoadm@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 09:19

Para resposta ao pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Quelen

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

****ESCLARECIMENTO PE 116/2023**

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 14:33

Para: fausto@mimegastore.com


Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos referente ao PE nº 116/2023.

Atenciosamente,

Quelen Moreira
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **MEMO nº 1950-23.pdf**
976K **RESPOSTA CPD.pdf**
232K



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Resposta questionamentos PE nº 116-23

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: fausto@mimegastore.com

6 de julho de 2023 às 16:05

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Quelen Moreira Pregoeira

**Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - fausto@mimegastore.com.pdf**

84K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 05 de julho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando de número: **1950/2023**, a descrição do item **“Notebook”** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.


Referente a citação do questionamento, onde se lê:

*“1. Superioridade técnica: O **processador i3 1215u** é um modelo de última geração, o que garante maior eficiência e performance, potencialmente superando as expectativas de desempenho colocadas no edital.*

*2. Durabilidade e confiabilidade: Como um produto mais recente, o **i3 1215u** também provavelmente terá uma vida útil maior, o que significa menos tempo de inatividade devido a problemas técnicos e potenciais economias em manutenção e substituição.*

3. Redução de consumo de energia: A tecnologia mais recente frequentemente incorpora avanços em eficiência energética, o que pode resultar em economia de custos operacionais a longo prazo”.

Informamos que o processador citado acima é equivalente a exigência mínima no que se refere a: **“2.40GHz até 4.20GHz, Cache: 8MB L3”**, descrito no item: **“Notebook”**, deste edital. Lembrando que, deve ser observado também todas as outras exigências.


José Roberto Barcelos Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012



Esclarecimento PROCESSADOR - PE 116/2023 PM de Quissamã-RJ (PID 0733-23)

1 mensagem

5 de julho de 2023 às 11:47

Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Prezado (a) senhor (a),

Abaixo seguem nosso pedido de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 116/2023 – Pref. de Quissamã-RJ

QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 – Notebook, é solicitado para o Processador **"2.40GHz até 4.20GHz, Cache: 8MB L3"**

Atualmente existem dois fabricantes de processadores para computadores, que são as empresas AMD e INTEL. Ambos desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações do produto. Sendo assim, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD Ryzen, com 4 núcleos físicos, 8 Threads, frequência 2.6~4.0GHz, 10 MB de cache e com desempenho superior ao Intel Core Intel Core i5-1135G7, conforme pode visualizar no comparativo abaixo retirado do site CPUMARK (<https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs4178/Intel-i5-1135G7-vs-AMD-Ryzen-3-5400U>). Está correto nosso entendimento?

	Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz	AMD Ryzen 3 5400U
Price	Search Online	Search Online
Socket Type	BGA1526	FP6
CPU Class	Laptop	Laptop
Clockspeed	2.4 GHz	2.6 GHz
Turbo Speed	Up to 4.2 GHz	Up to 4.0 GHz
# of Physical Cores	4 (Threads: 8)	4 (Threads: 8)
Cache	L1: 320KB, L2: 5.0MB, L3: 8MB	L1: 512KB, L2: 4.0MB, L3: 8MB
TDP	15W	15W
Yearly Running Cost	\$2.74	\$2.74
Other	Intel Iris Xe Graphics	with Radeon Graphics
First Seen on Chart	Q3 2020	Q1 2021
# of Samples	4262	216
CPU Value	32.2	0.0
Single Thread Rating	2709	2869
(% diff. to max in group)	(-5.6%)	(0.0%)
CPU Mark	9946	11539
(% diff. to max in group)	(-13.8%)	(0.0%)

* - Last seen price from our affiliates NewEgg.com & Amazon.com

Fonte: <https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs4178/Intel-i5-1135G7-vs-AMD-Ryzen-3-5400U>

Recebido em
 Anderson Silva Nogueira
 Coordenador de
 Infraestrutura Escolar
 Matr.: 722

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Att,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Franklin Mota

ascom@daten.com.br

+55 71 3616.5513

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento - PE 116/2023 Pref de Quissamã-RJ (PID 0733-23)

1 mensagem

Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

5 de julho de 2023 às 11:36

Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Prezado Senhor,

Abaixo seguem nosso pedido de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 116/2023 – Pref. de Quissamã-RJ

QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 – Notebook, é solicitado para a controladora de vídeo **"Placa de vídeo 2GB de memória dedicada"**

Os processadores com controladora gráfica contam com a tecnologia Dynamic Video Memory Technology (DVMT), que é o método para alocar dinamicamente a memória do sistema para uso como memória para equilibrar Gráficos 2D/Gráficos 3D e desempenho do sistema. Quando a memória não é mais necessária por uma aplicação, parte da memória alocada dinamicamente é retornada ao sistema operacional para outros fins. Outro ponto favorável para os notebooks que utilizam controladora de vídeo integrada ao processador é o aumento da autonomia da bateria.

Diante do exposto, entendemos que será aceito notebooks com controladora de vídeo integrada ao processador, com alocação dinâmica de memória do sistema para vídeo de 2GB. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 02: Para o Item 02 – Notebook, é solicitado para Sistema Operacional Windows 11 Pro **"Windows 11 Pro"**

Considerando que o equipamento é destinado para atender as Unidades Escolares e aos professores da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, solicito informar se essa licitação faz parte do programa Shape The Future da Microsoft. Em caso, afirmativo, solicito que seja compartilhado a Carta "Shape the Future", assim, podemos solicitar à Microsoft a cotação correta do licenciamento educacional e repassar o desconto para a Prefeitura.

Att,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Franklin Mota

ascom@daten.com.br

+55 71 3616.5513

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

daten.com.br loja.daten.com.br

Recebido em 05/07
Anderson Silva Nogueira
Coordenador de
Infraestrutura Escolar
Matr. 7722



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Esclarecimento PROCESSADOR - PE 116/2023 PM de Quissamã-RJ (PID 0733-23)

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 16:18

Para: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

Prezados, segue respostas aos pedidos de esclarecimentos solicitados em 05/07/2023.

Atenciosamente,

Quelen Moreira Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - Daten.pdf**
97K

 **Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - Daten 2.pdf**
85K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 06 de julho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando de número: **1970/2023**, a descrição do item **“Notebook”** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente a citação do questionamento, onde se lê:

“QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 - Notebook, é solicitado para o Processador”2.40GHz até 4.20GHz, Cache: 8MB L3” Atualmente existem dois fabricantes de processadores para computadores, que são as empresas AMD e INTEL. Ambos desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações do produto. Sendo assim, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD Ryzen, com 4 núcleos físicos, 8 Threads, frequência 2.6~4.0Ghz, 10 MB de cache e com desempenho superior ao Intel Core Intel Core 15-1135G7, conforme pode visualizar no comparativo abaixo retirado do site CPUMARK (www.cubenchmark.net/compare/3830vs4178/Intel-15-1135G7-VS-AMD-Ryzen-3-5400U)”.

Informamos que o processador citado acima é equivalente a exigência mínima no que se refere a: **“2.40GHz até 4.20GHz, Cache: 8MB L3”**, descrito no item: **“Notebook”**, deste edital. Lembrando que, deve ser observado também todas as outras exigências.


José Roberto Barcelos Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 06 de julho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando de número: **1969/2023**, a descrição do item **"Notebook"** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente a citação dos questionamentos, onde se lê:

"QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 – Notebook, é solicitado para a controladora de vídeo "Placa de vídeo 2GB de memória dedicada" Os processadores com controladora gráfica contam com a tecnologia Dynamic Video Memory Technology (DVMT), que é o método para alocar dinamicamente a memória do sistema para uso como memória para equilibrar Gráficos 2D/Gráficos 3D e desempenho do sistema. Quando a memória não é mais necessária por uma aplicação, parte da memória alocada dinamicamente é retornada ao sistema operacional para outros fins. Outro ponto favorável para os notebook que utilizam controladora de vídeo integrada ao processador é o aumento da autonomia da bateria. Diante do exposto, entendemos que será aceito notebooks com controladora de vídeo integrada ao processador, com alocação dinâmica de memória do sistema para vídeo de 2GB. Nosso entendimento está correto?"

"QUESTIONAMENTO 02: Para o Item 02 – Notebook, é solicitado para Sistema Operacional Windows 11 Pro' Windows 11 Pro" Considerando que o equipamento é destinado para atender as Unidades Escolares e aos professores da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, solicito informar se essa licitação faz parte do programa Shape The Future da Microsoft. Em caso, afirmativo, solicito que seja compartilhado a Carta "Shape the Future", assim, podemos solicitar à Microsoft a cotação correta do licenciamento educacional e repassar o desconto para a Prefeitura".

Diante destes questionamentos, informamos que:

- 1 – Não serão aceitos equipamentos com placa de vídeo integrada.
- 2 – A licitação não faz parte do programa "Shape the Future".


José Roberto Barcelos Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS / Prefeitura Municipal de Quissamã / 116/2023 / 11/07/2023

3 mensagens

Camilly Lourenço de Assis <camilly.assis@secondst.com.br>
Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>
Cc: Giovanni Altoe Suedes <giovanni.suedes@secondst.com.br>

3 de julho de 2023 às 15:56

Boa tarde, Senhor Pregoeiro(a)!

Me chamo Camilly, com o interesse em participar do pregão 116/2023, trago os seguintes esclarecimentos:

Está sendo solicitado no Edital, "GigaBit Ethernet RJ-45 (LAN)", porém nos novos equipamentos ofertados pelas maiores fabricantes de notebooks do mundo, definiram que essa entrada se tornou obsoleta, e com isso os equipamentos novos estão sendo fabricados sem essa porta, uma alternativa é ofertar um adaptador de USB-C para a porta RJ-45 solicitada, entendemos que assim atenderemos totalmente ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Camilly Lourenço de Assis
Estagiária

Office: 27 3063-6663
camilly.assis@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Rascunho para: Camilly Lourenço de Assis <camilly.assis@secondst.com.br>

3 de julho de 2023 às 15:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Rascunho para: SEMED QUISSAMA <coordenadoriadegestaoadm@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 15:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS / Prefeitura Municipal de Quissamã / 116/2023 / 11/07/2023

2 mensagens

Camilly Lourenço de Assis <camilly.assis@secondst.com.br>
Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>
Cc: Giovanni Altoe Suedes <giovanni.suedes@secondst.com.br>

3 de julho de 2023 às 15:56

Boa tarde, Senhor Pregoeiro(a)!

Me chamo Camilly, com o interesse em participar do pregão 116/2023, trago os seguintes esclarecimentos:

Está sendo solicitado no Edital, "GigaBit Ethernet RJ-45 (LAN)", porém nos novos equipamentos ofertados pelas maiores fabricantes de notebooks do mundo, definiram que essa entrada se tornou obsoleta, e com isso os equipamentos novos estão sendo fabricados sem essa porta, uma alternativa é ofertar um adaptador de USB-C para a porta RJ-45 solicitada, entendemos que assim atenderemos totalmente ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Camilly Lourenço de Assis
Estagiária

Office: 27 3063-6663
camilly.assis@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: SEMED QUISSAMA <coordenadoriadegestaoadm@gmail.com>

3 de julho de 2023 às 15:58

Prezados,

Favor responder o pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Quelen

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS / Prefeitura Municipal de Quissamã / 116/2023 / 11/07/2023

SEMED QUISSAMA <coordenadoriadegestaoadm@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 14:26

Para: Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>


Boa tarde!

Segue o Memo nº 1956/2023 referente a resposta do questionamento enviado anteriormente.

Att;

Marcielle Ferreira**Coordenadoria de Gestão Administrativa****Secretaria Municipal de Educação****Prefeitura Municipal de Quissamã****Contato: (22) 2768-9300 ramal 9377*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **MEMO nº 1956-23.pdf**
355K **RESPOSTA CPD (2).pdf**
243K



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS / Prefeitura Municipal de Quissamã / 116/2023 / 11/07/2023

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 16:24

Para: Camilly Lourenço de Assis <camilly.assis@secondst.com.br>

Prezados,

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PE nº 116/2023.

Atenciosamente,

Quelen Moreira

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - Secondst.pdf

84K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 05 de julho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando de número: **1956/2023**, a descrição do item **"Notebook"** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente a citação do questionamento, onde se lê:

"Está sendo solicitado no Edital, "GigaBit Ethernet RJ-45 (LAN)", porém nos novos equipamentos ofertados pelas maiores fabricantes de notebooks do mundo, definiram que essa entrada se tornou obsoleta, e com isso os equipamentos novos estão sendo fabricados sem essa porta, uma alternativa é ofertar um adaptador de USB-C para a porta RJ-45 solicitada, entendemos que assim atenderemos totalmente ao edital. Está correto o nosso entendimento?"

Diante desta citação, informamos que entendemos a justificativa e até concordamos em partes, no entanto, de acordo com a nossa realidade e tecnologia implantada atualmente, a placa de rede Ethernet Onboard é um componente indispensável, pois a nossa infraestrutura foi pensada priorizando a rede cabeada, a fim de eliminar interferências e perdas de dados, causadas por redes sem fio, principalmente no uso de sistemas informatizados. Logo, é **obrigatório** que o equipamento a ser fornecido **possua de forma integrada (onboard): "Rede: Gigabit Ethernet RJ45 e Wireless: 802.11 AC"**.


José Roberto Bardeiros Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012

**PEDIDO ESCLARECIMENTO - DIGITAL WORK - EDITAL PE 116/2023 - 26.06.2023**

4 mensagens

Thalita Vieira Melo <thalita.melo@digitalwork.com.br>
Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>

26 de junho de 2023 às 15:55

Prezados (as) , pregoeiros (as) boa tarde!

A **DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.688.545/0008-05, ensejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar pedido de esclarecimento, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

A Digital Work possui mais de 20 anos de experiência, fornecendo soluções de TI para empresas de todo Brasil. Somos uma revenda autorizada Lenovo e HP Inc, porém a forma que está escrito as especificações, não é possível participar deste certame com nenhum destes dois maiores fabricantes deste tipo de solução mundialmente.

- Tela de 15,6 polegadas com placa de vídeo dedicada, Expansão até 32 GB.

A HP atenderia ao edital com o NOTEBOOK 250 G9, porém não possui placa de vídeo dedicada.

A Lenovo possui o modelo de NOTEBOOK V15, que por sua vez possui a placa dedicada, porém não é expansível até 32Gb, apenas até 16GB.

Com base no exposto acima, solicitamos análise de estimada prefeitura, permitindo que os fornecedores mais responsáveis possam participar do certame, com consequente aumento de competitividade e redução dos valores de aquisição.

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

**Thalita Melo**

Gerente de Negócios - Public Sector

Fixo: 11 3524-9023 | Móvel: 11 95809-5660

Conheça a Digital Work



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 30 de junho de 2023

De: *Departamento de informática – CPD*

Para: *SEMED*

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando de número: **1918/2023**, a descrição do item **"Notebook"** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente a citação do questionamento, onde se lê:

"A Digital Work possui mais de 20 anos de experiência, fornecendo soluções de TI para empresas de todo Brasil. Somos uma revenda autorizada Lenovo e HP Inc, porém a forma que está escrito as especificações, não é possível participar deste certame com nenhum destes dois maiores fabricantes deste tipo de solução mundialmente".

Recomendamos que os senhores entrem em contato novamente com seus fornecedores para questionar tal afirmação, levando em consideração a linha **IdeaPad Gaming 3i** da **Lenovo**, que oferece modelos compatíveis com as especificações.


José Roberto Sabócio Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

PEDIDO ESCLARECIMENTO - DIGITAL WORK - EDITAL PE 116/2023 - 26.06.2023

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>
Para: Thalita Vieira Melo <thalita.melo@digitalwork.com.br>

6 de julho de 2023 às 16:35

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos realizado em 26/06.

Atenciosamente,

Quelen Moreira
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - Digital Work.pdf**
82K



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 116/2023 Pref de Quissamã-RJ

1 mensagem

OK

mauricio@mactech.com.br <mauricio@mactech.com.br>
Para: licitacaoquissama@gmail.com
Cc: Cláudia Chagas <claudia@mactech.com.br>, mauricio@mactech.com.br

5 de julho de 2023 às 18:48

Prezados Senhores:

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Para o Item 01 – Notebook, o Edital é solicita que o equipamento possua 8GB de memória RAM instalado e, mais adiante, solicita para a controladora de vídeo "**Placa de vídeo 2GB de memória dedicada**". Considerando que os notebooks com placa de vídeo dedicada consome mais bateria (reduzindo bastante a vida útil da bateria), além de poder apresentar problema de superaquecimento. Entendemos que será aceito Notebook com 12GB de Memória RAM DDR4 3200Mhz instalada, sendo que a memória de vídeo é integrada (onde uma parte da memória do sistema é utilizada para os gráficos), assim, o equipamento poderá utilizar até 2GB da memória para vídeo, restando ainda 10GB de memória para o sistema. Dessa forma, a memória mínima solicitada no Edital para o sistema (8GB), não será afetada e o equipamento não correrá risco de reduzir a vida útil da bateria e nem apresentar defeitos ocasionados devido a superaquecimento. Está correto nosso entendimento?

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Primeiro Time Informática Ltda

CNPJ : 06.012.469/0002-08

(21)98269-0205/3170-4898

Favor notificar o recebimento do e-mail .

Recebido em 06/07/23

Maurício Leonardo**Diretor****Mactech Informática****www.mactech.com.br | 55 21 3170-4898/ 55 21 98290-2644**


Anderson Silva Wogueira
Coordenador de
Infraestrutura Escolar
Matr.:7722

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.



Não contém vírus.www.avast.com



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 116/2023 Pref de Quissamã-RJ

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 09:48

Para: SEMED QUISSAMA <coordenadoriadegestoadm@gmail.com>

Prezados, para responder o pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Quelen

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 116/2023 Pref de Quissamã-RJ

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

6 de julho de 2023 às 16:50

Para: mauricio@mactech.com.br

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos solicitado em 05/07.

Atenciosamente,

Quelen Moreira

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



JUSTIFICATIVA SEMED NOTEBOOK ESCLARECIMENTO 1.pdf

81K



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

Secretaria Municipal de Governo

Quissamã, 06 de julho de 2023

De: Departamento de informática – CPD

Para: SEMED

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao pedido de esclarecimento, a descrição do item **"Notebook"** do pregão eletrônico de número: **116/2023**, segue sendo a mesma, lembrando que são especificações mínimas, podendo ser aceitas as propostas de equipamentos equivalentes ou superiores, nunca inferiores.

Referente a citação dos questionamentos, onde se lê:

"Para o Item 01 – Notebook, o Edital é solicita que o equipamento possua 8GB de memória RAM instalado e, mais adiante, solicita para a controladora de vídeo "Placa de vídeo 2GB de memória dedicada". Considerando que os notebooks com placa de vídeo dedicada consome mais bateria (reduzindo bastante a vida útil da bateria), além de poder apresentar problema de superaquecimento. Entendemos que será aceito Notebook com 12GB de Memória RAM DDR4 3200Mhz instalada, sendo que a memória de vídeo é integrada (onde uma parte da memória do sistema é utilizada para os gráficos), assim, o equipamento poderá utilizar até 2GB da memória para vídeo, restando ainda 10GB de memória para o sistema. Dessa forma, a memória mínima solicitada no Edital para o sistema (8GB), não será afetada e o equipamento não correrá risco de reduzir a vida útil da bateria e nem apresentar defeitos ocasionados devido a superaquecimento."

Diante deste questionamento, informamos que só serão aceitos equipamentos com placa de vídeo com memória dedicada.


José Roberto Barreto Junior
Coordenador de Tecnologia
da Informação
Matrícula:7012

Atenciosamente,

José Roberto
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula 7012

**Esclarecimento - PE 116/2023 (OP-56156)**

1 mensagem

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para: licitacaoquissama@gmail.com

4 de julho de 2023 às 20:41

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PE 116/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br

Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Esclarecimento - PE 116/2023 (OP-56156)

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 09:31

Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Bom dia!

Prezado(a) Senhor(a), informamos que o edital informa sobre a adesão à ata de Registro de Preços no item 20.10 e seguintes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 116/2023 - PM DE QUISSAMA - RS - Item: 16. (PID - 0733-23).

1 mensagem

5 de julho de 2023 às 16:01

Tatiana Silva <edita@daten.com.br>

Para: "licitacaoquissama@gmail.com" <licitacaoquissama@gmail.com>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger

<analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 116/2023 - PM DE QUISSAMA - RS - Item: 16. (PID - 0733-23).

-

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores

Recebido
05/07/23
10h
13079

a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

V – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

5.4 As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da solicitação à adjudicatária;” ✱

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuisse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **20 (vinte) dias úteis**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Pergunta 03 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar? ✓

Pergunta 04 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente,

DATEN 20 anos

Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 135
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41620-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 116/2023 - PM DE QUISSAMA - RS - Item: 16. (PID - 0733-23).

Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

7 de julho de 2023 às 10:37

Para: Tatiana Silva <edita@daten.com.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos enviado em 05/07/2023, com relação à pergunta nº 01, segue em anexo a resposta realizada pelo Departamento de Informática da PMQ.

Com relação à pergunta nº 02, a Secretaria requisitante se manifestou da seguinte forma:

Quanto ao prazo de entrega informado no Termo de Referência, o mesmo será mantido, ou seja, em até 20 dias úteis, pois trata-se de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA MONTAGEM DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EDUCATIVA NAS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUISSAMÃ". Caso a empresa vencedora do certame não consiga entregar o material dentro deste prazo, a mesma encaminhará a justificativa à Secretaria Municipal de Educação alegando os motivos pelo não atendimento, onde será apreciado e deliberado pela contratante.

Obrigado,

Fernando Marcelo de Souza Garcia
Coordenador de Gestão Administrativa

Com relação à pergunta nº 03, conforme subitem **14.4 do edital** : Somente os documentos e anexos exigidos, mediante juízo e solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Com relação à pergunta nº 04, a documentação, propostas e demais documentos podem ser enviados pela via eletrônica, podendo ser assinados digitalmente.

Atenciosamente,

Quelen Moreira
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Resposta esclarecimentos PE nº 116-23 - Daten 3.pdf
83K